



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 286/GVLO/2023.

Juara - MT, 27 de outubro de 2023.

Carlos Amadeu Sirena – Prefeito do Município

Protocolo nº 1648/2023 – 27/10/2023

Assunto: Ofício nº 286/GVLO/2023 – Solicitando informações acerca da qualidade da água fornecida em nosso Município.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por intermédio deste, solicitar informações acerca da qualidade da água fornecida em nosso Município.

O morador do Bairro Jardim Paranaguá relatou a ocorrência recorrente de sujeira e partículas de areia na água que chega na sua torneira, conforme registro fotográfico:



Nos últimos dias, tem sido observado que, toda vez que o morador utiliza a máquina de lavar roupas, é necessário limpar a mangueira devido à significativa quantidade de areia presente nos encanamentos. Esta situação tem se tornado não apenas incômoda, mas também insalubre, uma vez que a presença de impurezas na água potável compromete a saúde e a higiene dos lares dos cidadãos.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



A qualidade da água é um fator primordial para o bem-estar da população, e a situação que tenho descrito é de grande preocupação. Além disso, a população paga um valor significativo pela água que é distribuída, e é de nosso direito receber um serviço de qualidade em troca desse investimento.

Portanto, gostaria de solicitar as seguintes informações:

1. **Qualidade da água:** Peço que seja fornecida uma análise detalhada da qualidade da água tratada e distribuída em nossa região, incluindo os parâmetros de potabilidade e quaisquer análises de contaminação.
2. **Causas da sujeira na água:** Solicito esclarecimentos sobre as causas da presença de partículas de areia na água fornecida, bem como as medidas adotadas para solucionar esse problema.
3. **Manutenção da rede de abastecimento:** Gostaria de saber qual é a periodicidade da manutenção da rede de abastecimento de água e se há planos de melhoria para evitar a entrada de impurezas na água distribuída.

Espero que esta solicitação seja atendida o mais breve possível, a fim de garantir um fornecimento de água de qualidade para todos os cidadãos de nossa cidade.

Com base nas atribuições conferidas ao Poder Legislativo, cabe ao vereador a fiscalização da atuação do Poder Executivo, responsabilidade que exerço neste momento.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 05 (cinco) dias para resposta do expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Ver. Luciano Olivetto
(Primeiro Secretário)